PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 02 / 03 / 2020
VISTO

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 02 A 06/03/2020
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA PRESIDENTE Nº 052/2020

Designa membros para a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para o biênio 2019/2020, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 29, parágrafo único da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa); ouvida as lideranças constituídas e *"de ofício"* em relação às representações que não formalizaram lideranças;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Vereador **Benival Severo dos Ramos** (DEM), para compor na posição de **Membro Titular**, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, constituído pelo Ato da Presidente nº 004 de 28 de janeiro de 2019, tendo em vista a vacância ocorrida com a renúncia do membro titular, Vereador **Evilásio Cavalcanti,** bem como designar os vereadores **José Erivaldo Silva Martins** (PRP) e **Lídio José da Silva** (PSDB) para comporem na condição de Membros/Suplentes, em face do afastamento temporário dos vereadores **Jonas Pequeno** (PSDB) e **Janderson Brito** (PSDB), que fica assim recomposto:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. José Pereira - Bloco Parlamentar AC - Presidente	Ver. Divino Felizardo – Bloco Parlamentar AC - PRP
Ver. Benival Severo dos Ramos - DEM – Vice-Presidente	Ver. José Erivaldo Silva Martins – PRP
Ver. Hérlon Cabral - PRP – Membro	Ver. Lídio José da Silva – PSDB

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo (PB), em 02 de março de 2020.

Verª. GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE